



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1651

Ivaiporã, Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026



1Doc

Memorando 2- 007/2026

De: Renan R. - PRES
Para: Envolvidos internos acompanhando
Data: 26/01/2026 às 12:11:59

Setores envolvidos:
DIR-CIS, PRES, LICIT

Aditivo Chamamento Público 01/2024

DECISÃO

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, situado na Rua Diva Proença, nº500, Centro, CEP: 86870-000, Ivaiporã PR, CNPJ 02.586.019/0001-97, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, **RESOLVE, acolhendo a solicitação supra, PRORROGAR o CHAMAMENTO PUBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2024**, por mais 12 (doze) meses, sendo exclusivamente por interesse público nos termos expressos. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do edital de chamamento público para credenciamento nº 01/2024, e, por consequência, todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, datado e assinado digitalmente.

RENAN MENCK ROMANICHEN

Presidente do CIS-Ivaiporã

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/465B-7F06-C693-B08E> e informe o código 465B-7F06-C693-B08E





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1651

Ivaiporã, Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 465B-7F06-C693-B08E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 26/01/2026 12:12:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/465B-7F06-C693-B08E>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1651

Ivaiporã, Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026



1Doc

Memorando 2- 008/2026

De: Renan R. - PRES
Para: Envolvidos internos acompanhando
Data: 26/01/2026 às 12:07:24

Setores envolvidos:
DIR-CIS, PRES, LICIT

Aditivo Chamamento Público 02/2024

DECISÃO

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, situado na Rua Diva Proença, nº500, Centro, CEP: 86870-000, Ivaiporã PR, CNPJ 02.586.019/0001-97, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, **RESOLVE, acolhendo a solicitação supra, PRORROGAR o CHAMAMENTO PUBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2024**, por mais 12 (doze) meses, sendo exclusivamente por interesse público nos termos expressos. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do edital de chamamento público para credenciamento nº 02/2024, e, por consequência, todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, datado e assinado digitalmente.

RENAN MENCK ROMANICHEN

Presidente do CIS-Ivaiporã

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/137C-157A-2D74-9C49> e informe o código 137C-157A-2D74-9C49





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1651

Ivaiporã, Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 137C-157A-2D74-9C49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 26/01/2026 12:08:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/137C-157A-2D74-9C49>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1651

Ivaiporã, Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026



1Doc

Ato oficial Portaria - 003/2026

De: Naiara D. - JUR

Para: JUR - JURÍDICO

Data: 21/01/2026 às 15:39:45

Setores envolvidos:

JUR, PRES

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO – POC

SÚMULA: “NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO – POC, PREVISTA PARA O PREGÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, COMPREENDENDO A MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, TREINAMENTO INICIAL, SUPORTE TÉCNICO REMOTO E MANUTENÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE IVAIPORÃ – PR”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, RENAN MENCK ROMANICHEN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

CONSIDERANDO que o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ está dando início a processo administrativo para abertura de certame licitatório visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, COMPREENDENDO A MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, TREINAMENTO INICIAL, SUPORTE TÉCNICO REMOTO E MANUTENÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE IVAIPORÃ – PR;**

CONSIDERANDO que no decorrer do certame haverá necessidade de aplicação de Prova de Conceito quanto ao serviço ofertado pela licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, ou ainda pelos demais licitantes, caso haja a convocação de outros classificados ante a desclassificação do primeiro colocado por eventual não atendimento dos critérios avaliados na prova de conceito;

CONSIDERANDO que o Termo de Referência do referido Processo Licitatório dispõe sobre os procedimentos relativos à Prova de Conceito, que deverá ser avaliada e promovida por Comissão Especial;

CONSIDERANDO, por fim, a tramitação do Processo Administrativo 04/2026, iniciado no sistema 1doc, edita-se a seguinte portaria e

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/5805-3463-520E-824A> e informe o código 5805-3463-520E-824A





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1651

Ivaiporã, Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial Avaliadora de Prova de Conceito do Processo Licitatório a ser realizado por força do Processo Administrativo nº 04/2026, o qual visa a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, COMPREENDENDO A MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, TREINAMENTO INICIAL, SUPORTE TÉCNICO REMOTO E MANUTENÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE IVAIPORÃ – PR".

Art. 2º - A comissão ora nomeada será composta pelos seguintes membros:

I – FABIANA PIRES BERTI, ocupante do cargo de Enfermeira, portadora da matrícula funcional nº 4;

II – FLAVIA LARIANE MANGI PETRASSI, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portadora da matrícula funcional nº 24;

III – VINICIUS BRITO PERICO, ocupante do cargo de Chefe de Infraestrutura, Sistema de Informação e Tecnologia, portador da matrícula funcional nº 299;

IV – TALITA CASSIA BALSANELLI, ocupante do cargo de Atendente, portadora da matrícula funcional nº 30; e

V – LARISSA PRANTL, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Recursos Humanos, portadora da matrícula funcional nº 303.

Art. 3º - O mandato da presente Comissão de Avaliação se encerra no momento em que concluídos os trabalhos de análise técnica e emitido parecer final de avaliação, ficando desde já a comissão nomeada ciente de que poderá ser realizada mais de uma prova de conceito caso o primeiro convocado não atenda os critérios de avaliação, esgotando-se a atuação da comissão após a elaboração de parecer final que ateste que a empresa licitante provisoriamente classificada como vencedora atende os requisitos do certame.

Art. 4º - A designação dos integrantes da Comissão Especial é feita sem prejuízo de suas atribuições normais junto às entidades em que trabalham.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, Estado do Paraná, assinado e datado digitalmente.

RENAN MENCK ROMANICHEN

Presidente do CIS Ivaiporã

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cis.ivaipora.1doc.com.br/verificacao/58C5-3463-520E-824A> e informe o código 58C5-3463-520E-824A





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1651

Ivaiporã, Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 58C5-3463-520E-824A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 26/01/2026 12:14:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/58C5-3463-520E-824A>